

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIA CRIATIVA

Critérios para a análise de documentos

NOME DO CANDIDATO:
1. Desempenho acadêmico: Pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Média	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1. 1. Análise do histórico de graduação (anexar histórico da graduação*)	< 6,0	0		
	6,0 – 7,9	4		
	8,0 – 8,9	8		
	9,0 – 10,0	12		
1. 2. Realização de pós-graduação/especialização (anexar certificado ou declaração equivalente)	3 pontos por curso finalizado	6		
1. 3. Realização de cursos de extensão (anexar certificado ou declaração equivalente)	0,2 pontos por curso finalizado	2		
1. 4. Outras atividades acadêmicas (monitoria, bolsista de extensão, voluntariado) (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/atividade	8		
1. 5. Realização de disciplina como aluno especial (anexar atestado ou histórico comprovando a aprovação)	1 ponto por disciplina	2		

2. Produção Científica: Pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1. Artigo publicado em periódico sem Qualis (anexar o artigo)	Artigo	1		
2.2. Artigo publicado Qualis A (anexar o artigo)	Artigo	10		
2.3. Artigo publicado Qualis B1-B2 (anexar o artigo)	Artigo	8		
2.4. Artigo publicado Qualis B3-C (anexar o artigo)	Artigo	6		
2.5. Apresentação de trabalho em evento científico e publicado em anais (anexar certificado ou declaração equivalente)	Trabalho	1		
2.6. Palestrante em evento científico/workshop	Palestra	2		

(anexar certificado ou declaração equivalente)				
2.7. Participação em Feiras com trabalho (anexar certificado ou declaração equivalente e resumo publicado)	Participação	0,5		
2.8. Iniciação/Aperfeiçoamento Científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/atividade	8 (máximo)		
2.9. Autor ou organizador de livro ou capítulo, em publicações científicas (anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo)	Livro/capítulo	2		
3. Produção Técnica: Pontuação máxima 25 pontos				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1. Premiações (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por premiação	6		
3.2. Editais de Órgãos e Agências Fomentos (contemplado) (anexar comprovante de aprovação)	2 pontos por edital	6		
3.3 Prestação de Serviço (por contrato de consultoria) (anexar o contrato ou declaração da empresa)	2 pontos por consultoria	6		
3.4. Desenvolvimento de material didático e instrucional (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc))	2 pontos por trabalho	6		
3.5. Desenvolvimento de Produto (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc))	2 pontos por produto	6		
3.6. Desenvolvimento de Técnica ou Processo (registro) (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc)	2 pontos por desenvolvimento	6		
3.7. Patentes (registro INPI) (anexar o registro)	2 pontos por patente	6		
3.8. Organização de evento científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por evento organizado	6		
3.9. Divulgação Técnica (release) (anexar a notícia ou link com a notícia)	1 ponto por divulgação	6		

3.10. Experiência profissional em organizações da indústria criativa (anexar comprovação do vínculo empregatício ou declaração da empresa)	1 ponto por ano	6		
3.11. Elaboração de manuais técnicos (anexar o manual ou evidência da produção)	2 pontos por manual	6		
3.12. Texto jornal/revista (anexar o texto ou link da publicação)	1 ponto por produção	6		
3.13. Certificações profissionais (anexar o certificado)	1 ponto por certificação	6		
3.14. Outro tipo de Produção Técnica (anexar o produto)	1 ponto por produção	6		
4. Produção Artística (com comprovação de publicação): Pontuação máxima 25 pontos				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1. Artes Cênicas (fazer parte da produção) (anexar certificado ou declaração equivalente ou notícia do show realizado)	2 pontos por produção	8		
4.2. Música (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc.)	2 pontos por música	8		
4.3. Artes Visuais (evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, notícia sobre vernissage com nome do candidato etc.)	2 pontos por obra	8		
4.4. Outras expressões Artísticas (anexar produção ou o link de acesso)	2 pontos por produção	10		
Observação: poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.				
Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção.				
<ol style="list-style-type: none"> As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2016-2020) deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção. TODOS OS COMPROVANTES DEVEM SER ANEXADOS - SÓ SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES MEDIANTE A COMPROVAÇÃO. 				